



**Banco Bradesco BERJ S.A.**  
 Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.147.315/0001-15  
 Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS DO BANCO BRADESCO BERJ S.A., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:  
 a) na página do jornal "Jornal O Dia SP" na internet, no endereço eletrônico: <https://www.jornalodia.com.br>; e  
 b) Relações com Investidores: [www.bradesco.com.br/ri](https://www.bradesco.com.br/ri).

**BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil**

	2024		2023			2024		2023	
<b>Ativo</b>					<b>Passivo</b>				
Disponibilidades	11	50			Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	7191.551	3.954.190		
Instrumentos Financeiros	8.617.190	4.633.690			Depósitos Interfinanceiros	7191.551	3.954.190		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	257.845	468.081			Provisões	1.086.575	1.032.537		
Títulos e Valores Mobiliários	7.220.612	3.036.428			Outras Provisões	1.086.575	1.032.537		
Outros Créditos	127	73			Impostos Diferidos	262.480	237.614		
Outros Instrumentos Financeiros	1138.606	1.129.100			Outros Passivos	87.118	101.388		
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(19)	(1)			<b>Total do Passivo</b>	<b>8.627.724</b>	<b>5.325.699</b>		
Outros Créditos	698.810	673.418			<b>Patrimônio Líquido</b>				
Créditos Tributários	237.439	225.353			Capital Social	994.573	294.573		
Investimentos em Controladas e Coligadas	-	72			Reservas de Lucros	103.654	85.300		
Imobilizado de Uso	-	586			Outros Resultados Abrangentes	1.560	1.910		
Intangível	-	(688)			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.099.787</b>	<b>381.783</b>		
Depreciações e Amortizações	-	(72)							
Imobilizado de Uso Intangível	-	176.188							
Outros Ativos	(2.108)	(2.108)							
Valor Recuperável de Ativos	9.727.511	5.707.482			<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>9.727.511</b>	<b>5.707.482</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>9.727.511</b>	<b>5.707.482</b>							

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RESUMIDA - Em Reais mil**

	2º Semestre 2024		Acumulado em 31 de dezembro	
	2024	2023	2024	2023
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>182.229</b>	<b>377.903</b>	<b>736.710</b>	<b>1.221.721</b>
Outros Créditos	297	488	850	1.011
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	181.932	377.415	735.860	1.220.710
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(186.812)</b>	<b>(387.179)</b>	<b>(771.790)</b>	<b>(1.387.990)</b>
Operações de Captações no Mercado	(186.812)	(387.179)	(771.790)	(1.387.990)
<b>Resultado da Intermediação Financeira</b>	<b>(4.583)</b>	<b>(9.276)</b>	<b>(35.080)</b>	<b>(66.270)</b>
<b>(Constituição)/Reversão de Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>	<b>11</b>	<b>(19)</b>	<b>31</b>	<b>(35)</b>
Outros Créditos	11	(19)	31	(35)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>(4.572)</b>	<b>(9.295)</b>	<b>(35.049)</b>	<b>(66.305)</b>
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>6.707</b>	<b>32.721</b>	<b>44.745</b>	<b>124.715</b>
Outras Despesas Administrativas	(4.440)	(11.877)	(10.912)	(33.400)
Despesas Tributárias	(1.370)	(1.929)	(2.097)	(3.080)
Resultado de Participações em Controladas e Coligadas	8.317	16.206	18.337	36.233
Outras Receitas Operacionais	53.300	117.459	120.387	286.299
Outras Despesas Operacionais	(5.223)	(83.988)	(85.299)	(198.980)
Provisão Fiscal, Civil, Trabalhista e Outras	(5.000)	(5.830)	(5.039)	(10.212)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>2.135</b>	<b>23.426</b>	<b>9.694</b>	<b>14.560</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>274</b>	<b>433</b>	<b>14.560</b>	<b>24.254</b>
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>	<b>2.409</b>	<b>23.859</b>	<b>24.254</b>	<b>38.814</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.223)	(5.223)	(5.223)	(5.223)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>7.632</b>	<b>24.071</b>	<b>33.383</b>	<b>33.591</b>
<b>Lucro por ação em R\$</b>	<b>22,40</b>	<b>97,01</b>	<b>214,74</b>	<b>214,74</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE RESUMIDA - Em Reais mil**

	2º Semestre 2024		Acumulado em 31 de dezembro	
	2024	2023	2024	2023
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>7.632</b>	<b>24.071</b>	<b>33.383</b>	<b>33.591</b>
<b>Itens que podem ser Reclassificados para o Resultado</b>	<b>(1.132)</b>	<b>(350)</b>	<b>5.613</b>	<b>8.613</b>
<b>Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda</b>	<b>(1.132)</b>	<b>(350)</b>	<b>5.613</b>	<b>8.613</b>
- Próprios	(1.728)	(699)	8.773	1.194
- De Coligadas e Controladas	(276)	(52)	1.194	(4.354)
- Efeito de impostos	872	297	(4.354)	(3.996)
<b>Total dos Ajustes Não Incluídos no Lucro Líquido Resultado Abrangente do Período</b>	<b>6.500</b>	<b>23.721</b>	<b>38.996</b>	<b>38.996</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA RESUMIDA - Em Reais mil**

	2º Semestre 2024		Acumulado em 31 de dezembro	
	2024	2023	2024	2023
<b>Caixa Líquido Proveniente/Utilizado nas Atividades Operacionais</b>	<b>(1.326.886)</b>	<b>(19.578)</b>	<b>200.403</b>	<b>200.403</b>
Caixa Líquido Proveniente/Utilizado nas Atividades de Investimentos	11.686	16.231	155.722	155.722
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos	692.071	692.071	(194.459)	(194.459)
<b>Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(604.129)</b>	<b>(210.276)</b>	<b>161.666</b>	<b>161.666</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	917.984	468.131	306.465	306.465
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	257.855	257.855	468.131	468.131
<b>Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(604.129)</b>	<b>(210.276)</b>	<b>161.666</b>	<b>161.666</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESUMIDA - Em Reais mil**

Eventos	Capital Social		Reservas de Lucros		Outros Resultados Abrangentes		Lucros Acumulados		Totais
	Legal	Estatutária	Legal	Estatutária	Legal	Estatutária	Legal	Estatutária	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>370.000</b>	<b>59.845</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.703)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>426.142</b>
Redução de Capital	(75.427)	-	-	-	-	-	-	-	(75.427)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	5.613	-	-	-	5.613
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	33.383	-	33.383
Destinações: - Reservas	-	-	1.669	23.786	-	-	(25.455)	-	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-	(7.928)	-	(7.928)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>294.573</b>	<b>61.514</b>	<b>23.786</b>	<b>1.910</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.383</b>	<b>-</b>	<b>381.783</b>
Aumento de Capital	700.000	-	-	-	-	-	-	-	700.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(350)	-	-	-	(350)
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	24.071	-	24.071
Destinações: - Reservas	-	-	1.203	17.151	-	-	(19.354)	-	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-	(5.717)	-	(5.717)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>994.573</b>	<b>62.717</b>	<b>40.937</b>	<b>1.560</b>	<b>2.692</b>	<b>-</b>	<b>103.654</b>	<b>1.910</b>	<b>1.099.787</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>294.573</b>	<b>62.336</b>	<b>35.499</b>	<b>1.560</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>103.654</b>	<b>1.910</b>	<b>395.100</b>
Aumento de Capital	700.000	-	-	-	-	-	-	-	700.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(1.132)	-	-	-	(1.132)
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	7.632	-	7.632
Destinações: - Reservas	-	-	381	5.438	-	-	(5.819)	-	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-	(1.813)	-	(1.813)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>994.573</b>	<b>62.717</b>	<b>40.937</b>	<b>1.560</b>	<b>2.692</b>	<b>-</b>	<b>103.654</b>	<b>1.910</b>	<b>1.099.787</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**  
 O Banco Bradesco BERJ S.A. (BERJ ou Instituição), instituição financeira que tem por objetivo a realização de quaisquer operações bancárias e de prestação de serviços que sejam permitidas pela legislação e regulamentos, pertencentes às instituições de sua espécie, ou autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB), inclusive a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às cartéis autorizadas; carteira de arrendamento mercantil, carteira comercial, carteira de crédito imobiliário (todas as regiões), carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, podendo, igualmente, o Banco participar de outras sociedades.  
 O BERJ é parte integrante da Organização Bradesco e suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
 As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) que consideram a opção do BERJ pela apresentação de notas explicativas selecionadas, conforme previsto na Resolução nº 4.818 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Resolução BCB nº 2/20 do Banco Central do Brasil (BCB), e as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.639/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB).  
 A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do BERJ evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.  
 As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito e de arrendamento mercantil; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos financeiros. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 20 de março de 2025.

**3) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**  
 As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação das demonstrações financeiras completas auditadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**4) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

**a) Composição da carteira por título e prazos**

Títulos	Em 31 de dezembro - R\$ mil					
	2024		Valor de mercado/contábil		2023	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado
<b>Títulos públicos</b>	-	-	-	<b>823.156</b>	<b>823.156</b>	<b>35.776</b>
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	813.802	813.301	(49)
Moedas de privatização	-	-	-	9.354	11.561	(2.207)
<b>Títulos privados</b>	<b>1.393.167</b>	<b>3.280.047</b>	<b>296.311</b>	<b>1.427.831</b>	<b>6.397.456</b>	<b>3.000.462</b>
Letras financeiras	1.249.598	3.213.892	267.044	1.426.412	6.156.946	(5.058)
Letras imobiliárias garantidas	143.569	66.153	14.342	1.518	225.582	69
Outros	-	-	14.925	1	14.926	(58)
<b>Total geral</b>	<b>1.393.167</b>	<b>3.280.047</b>	<b>296.311</b>	<b>2.251.087</b>	<b>7.220.612</b>	<b>(7.353)</b>

**b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	R\$ mil	
	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2023
Aplicações interfinanceiras de liquidez	38.993	105.712
Títulos de renda fixa	142.939	271.703
Perdas permanentes	-	(7.478)
<b>Total</b>	<b>181.932</b>	<b>377.415</b>

**5) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS ATIVOS**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	2024	2023	2024	2023
Devedores por depósito em garantia	1.135.965	1.124.316	-	-
Títulos e créditos a receber	2.632	4.783	-	-
Títulos patrimoniais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.138.606</b>	<b>1.129.100</b>	-	-

**6) DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**a) Recursos de clientes**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	2023
Depósitos:				
- Interfinanceiros	-	7191.551	-	3.954.190
<b>Total em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>-</b>	<b>7191.551</b>	<b>-</b>	<b>3.954.190</b>
%	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>100,0</b>
<b>Total em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>-</b>	<b>3.954.190</b>	<b>-</b>	<b>3.954.190</b>
%	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>100,0</b>

**b) Despesas de Intermediação Financeira**

	R\$ mil			
	2º Semestre 2024	2023	2024	2023
Operações de captação no mercado	(186.812)	(387.179)	(771.790)	(1.387.990)
<b>Total</b>	<b>(186.812)</b>	<b>(387.179)</b>	<b>(771.790)</b>	<b>(1.387.990)</b>



...continuação



**Banco Bradesco BERJ S.A.**  
 Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.347.315/0001-15  
 Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS**

**b) Gerenciamento de riscos**  
 A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle de riscos e estratégias de mitigação. O BERJ, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

**c) Gerenciamento de capital**  
 Em função de estar inserido no processo de gerenciamento de capital adotado pela Organização Bradesco que se utiliza de seus conglomerados financeiro e econômico-financeiro do Banco, o BERJ não dispõe de processo individual para adequação do Patrimônio de Referência.

**d) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros**  
**Resolução CMN nº 4.975** - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil onde as principais alterações em relação às normas anteriores são: (I) não há mais a classificação em *leasing operacional* e financeiro; e (II) todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento e as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente. A contabilidade de arrendador permanece semelhante ao padrão atual, classificando os arrendamentos como financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2) será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Resolução CMN nº 4.975/21.

As empresas do conglomerado Bradesco optaram por utilizar a facilidade, do parágrafo 5º, da Resolução CMN nº 4.975/21, de tal forma, que os saldos de estoque referentes a operações anteriores a 1º de janeiro de 2025 serão tratados como se a norma tivesse sido aplicada desde o ano de 2019 (data na qual para fins de demonstrações financeiras em IFRS a respectiva normativa de operações de arrendamentos foi adotada). A Instituição adotou a norma utilizando a abordagem retrospectiva modificada simplificada, a qual não requer a divulgação de informações comparativas.

**Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025**  
 Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge substituído entre outras normas - Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

**(I) Classificação e mensuração - Ativos Financeiros**  
 As Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23 trazem um novo tratamento para classificação e mensuração de ativos financeiros, no qual a entidade deve fundamentar no modelo de negócio que reflete como a Instituição gerencia os seus ativos, com o objetivo de gerar fluxos de caixa e o Teste SPPI, que avaliará as características dos fluxos de caixa e orientará na classificação dos ativos financeiros. Os ativos financeiros serão classificados em uma das três categorias de mensuração descritas a seguir:

- Custo amortizado: Ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, os quais representam somente o pagamento do principal e juros em datas específicas. Estes ativos são ajustados por qualquer expectativa de perda de crédito;
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VORA): Ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais para venda, os quais representam somente o pagamento de principal e juros. Alterações no valor justo destes ativos são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento de impairment, receita de juros, dividendos e variação cambial que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício (exceto variação cambial relativa a instrumentos patrimoniais nos quais a instituição tenha utilizado a facilidade prevista nos artigos 6º das Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23); e
- Valor Justo por meio de Resultados Abrangentes (VORA): Ativos financeiros que não atendem aos critérios para serem mensurados ao custo amortizado ou VORA e demais ativos para negociação ou geridos na base do valor justo.

No reconhecimento inicial de instrumentos patrimoniais de outra entidade, não houve designação na categoria valor justo em outros resultados abrangentes. Adicionalmente, no reconhecimento inicial de ativos financeiros, também não houve a designação na categoria valor justo no resultado, com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em decorrência da mensuração em bases diferentes de ganhos ou passivos, cuja avaliação conjunta faça parte de estratégia já existente no reconhecimento inicial, ou do reconhecimento de ganhos e perdas desses ativos.

**(II) Provisão para perda**  
 Em relação à provisão para perdas de crédito das Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, estabelecem critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros, às operações de garantias financeiras prestadas e limites de crédito. A classificação das perdas está dividida em 3 (três) estágios e deve

ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida que seu risco de crédito aumente ou diminua.

O novo modelo de perdas esperadas se aplica aos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VORA (com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais). O novo modelo de perdas esperadas também é aplicável a ativos financeiros mensurados a VJR no nível 1 da Hierarquia de valor justo que sejam títulos privados ou operações com características de concessão de crédito.

No modelo prospectivo de perdas esperadas os ativos financeiros são divididos em três estágios:

Estágio 1: a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pela instituição, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 (doze) meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 (doze) meses;

Estágio 2: a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pela instituição, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro; e

Estágio 3: a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pela instituição, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

**(III) Classificação - Passivos Financeiros**  
 As Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23 definem que:

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado, exceto caso sejam:

- I - Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- II - Passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- III - Passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro, que devem ser mensurados e reconhecidos conforme os critérios de baliza e a transferência de passivos financeiros;
- IV - Compromissos de crédito e créditos a liberar, que devem ser reconhecidos e mensurados considerando os seus respectivos aspectos de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e
- V - Garantias financeiras prestadas, que, após o reconhecimento inicial, devem ser mensuradas pelo maior valor entre: a) a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e b) o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica. E vedada a reclassificação de passivos financeiros.

**(iv) Estabilidade de hedge**  
 Em relação à contabilização de instrumentos destinados a hedge, a avaliação da efetividade de operações de hedge passa a ser prospectiva, conforme Estratégia de Gerenciamento de Risco, entretanto aplicação do Capítulo IV da Resolução CMN nº 4.966/21 e capítulo IV da Resolução BCB nº 352/23, que tratam da Contabilidade de Hedge, tiveram a sua vigência inicial postergada para 1º de janeiro de 2027, de acordo com a Resolução CMN nº 5.100/23.

**(v) Transição**  
 As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23 foram aplicadas prospectivamente na data de aplicação inicial:

- A Instituição optou pela isenção facultada pela Norma de não representar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas) nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025.
- A adoção dos critérios contábeis estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23 trouxeram impactos no âmbito da provisão para perdas esperadas no montante de R\$ 4 mil, registrados em contrapartida da conta de lucros ou prejuízos acumulados, líquido dos efeitos tributários em 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 7º da Resolução CMN nº 4.966/21 e artigo 9º da Resolução BCB nº 352/23.
- A Administração avaliou e concluiu que os impactos no resultado e nos ativos e passivos fiscais diferidos serão materiais para o exercício de 2025.

**e) Eventos subsequentes**  
 Não houve eventos subsequentes que, requeriam ajustes ou divulgações, nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

Andrévilson Viana de Souza  
 Contador - CRC 152P/78562/O-4

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras estão disponíveis também no seguinte endereço eletrônico: [www.bradesco.com.br/ri](https://www.bradesco.com.br/ri)  
 Relações com Investidores: [www.bradesco.com.br/ri](https://www.bradesco.com.br/ri)  
 O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 20 de março de 2025, sem ressalvas.

# Resolução permite que farmacêuticos prescrevam medicamentos

O plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF) aprovou, no dia 20 de fevereiro deste ano, uma resolução que respalda oficialmente o profissional farmacêutico a prescrever medicamentos categorizados como tarjados e que, em tese, exigiram receita médica. Na última segunda-feira (17), a resolução foi publicada no Diário Oficial da União e entra em vigor em 30 dias.

Em nota publicada na quinta-feira (20), o CFF informou que o direito à prescrição de medicamentos foi conquistado pela categoria há 12 anos.

“A prescrição farmacêutica é respaldada pela Lei Federal nº 13.021 de 2014, que determina que o farmacêutico tem a obrigação de estabelecer o perfil farmacoterapêutico dos pacientes, além do próprio acompanhamento farmacoterapêutico.”

O Ministério da Educação estabeleceu, em 2017, que todo farmacêutico deve sair da graduação apto a prescrever terapias farmacológicas ou medicamentos, acrescenta o conselho.

“A mesma determinação do MEC garante que o farmacêutico saia da graduação com competências para a realização de anamnese, solicitação e interpretação de exames laboratoriais, entre outras diversas atividades clínicas.”

Para o CFF, a resolução aprovada e publicada este ano não traz “nenhuma novidade” em relação à prescrição em si. “O que o Conselho Federal de Farmácia fez foi aprimorar os instrumentos normativos para a fiscalização e garantir maior segurança para pacientes e profissionais.”

Segundo a entidade, a norma vincula a prescrição farmacêutica ao Registro de Qualificação de Especialista (RQE), mecanismo aprovado em 2025 e recém-adotado pelo CFF para assegurar que os farmacêuticos atuem de acordo com sua formação e especialização.

“Agora, a sociedade vai poder consultar quais farmacêuticos são prescritores diretamente no site do CFF, melhorando substancialmente a fiscalização

e promovendo o melhor cuidado em saúde.”

Na nota, o CFF destaca que o profissional farmacêutico não pode prescrever todo tipo de medicamento e que sua atuação é limitada à prescrição daqueles que são íntimos de prescrição e tarjados, “mediante protocolos ou diretrizes preestabelecidas.”

“Isso garante segurança para a sociedade, pois, diferentemente de outras categorias profissionais que têm liberdade prescritiva (podendo recomendar tratamentos de eficácia questionável como cloroquina, hidroxiquinona e ivermectina para covid-19 ou ainda medicamentos sem indicação, com doses e/ou posologias fora do padrão), os farmacêuticos somente podem prescrever baseados nas evidências científicas mais robustas.”

“Além disso, os farmacêuticos não podem prescrever medicamentos que possuem notificação de receita, como os chamados tarja preta. Ou seja, nenhuma prescrição feita por um

farmacêutico será baseada em achismo ou interesses comerciais, mas, sim, na melhor ciência disponível”, completou a entidade.

**Ato médico e Anvisa**  
 No comunicado, o CFF destacou ainda que os vetos à chamada Lei do Ato Médico (Lei nº 12.842/2013) estabelecem que a prescrição terapêutica não figura como atividade privativa dos médicos, “pois restringir a prescrição a estes colocaria em risco políticas públicas essenciais para o Brasil, incluindo o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

“Também foi vetada da Lei do Ato Médico a exclusividade no atendimento a pessoas em risco de morte iminente. Este veto foi crucial. Em caso de reações alérgicas graves e rápidas, por exemplo, não é possível aguardar a chegada de uma ambulância. A farmácia é o estabelecimento de saúde mais próximo, onde o paciente normalmente busca auxílio. Impedir o far-

macêutico de prestar o primeiro atendimento colocaria vidas em risco.”

O conselho cita ainda resolução de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que estabelece novas regras para a rotulagem de medicamentos, determinando que as embalagens de medicamentos contêm a frase VENDA SOB PRESCRIÇÃO no lugar de VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, “reconhecendo que medicamentos não são apenas de prescrição médica”.

“Vale frisar que a prescrição por farmacêuticos é prática consolidada internacionalmente. No Reino Unido, por exemplo, a Royal Pharmaceutical Society reconhece e promove a atividade prescritiva dos farmacêuticos como parte essencial da assistência à saúde. O Brasil segue um modelo já validado em sistemas de saúde de excelência pelo mundo”, completou a entidade.

**Banalização do cuidado**  
 Ao citar alegações de que a

resolução banaliza o cuidado em saúde, o conselho avalia que o documento apenas “organiza” a prescrição farmacêutica, “garantindo que os farmacêuticos atuem dentro de protocolos clínicos bem estabelecidos e embasados na melhor evidência científica disponível”.

“Nenhuma outra categoria profissional tem motivos para se sentir atingida, pois a norma trata exclusivamente da atuação dos farmacêuticos dentro de suas competências definidas em lei federal.”

“É fundamental esclarecer que o farmacêutico realiza consultas farmacêuticas, que possuem objetivos distintos dos demais tipos de consulta e não invadem a atuação de nenhum outro profissional. O papel do farmacêutico é garantir que o uso de medicamentos seja seguro, eficaz e apropriado, atuando em equipe com outros profissionais de saúde. O paciente só tem a ganhar com isso.” (Agência Brasil)

# Sustentabilidade: 82% das operações do BRDE em 2024 têm vinculação com os ODS

Instituição signatária da Agenda 2030, plano global das Nações Unidas para promover o desenvolvimento sustentável e erradicar a pobreza, o Banco Re-

gional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) alcançou em 2024 uma marca histórica. Dos R\$ 6 bilhões de operações aprovadas no ano passado, um total

de R\$ 4,9 bilhões foi destinado para projetos com vínculo direto a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O montante representa 82% do volume de financiamentos com impacto direto em metas como a produção sustentável de alimentos e a transição energética.

Do volume de crédito, a principal vinculação está relacionada à Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável (ODS 2), que somou R\$ 2,64 bilhões em financiamentos (44,7%) e com maior relevância no financiamento para infraestrutura de produção rural, apoio a pequenos produtores no campo e produção de sementes.

7), que obteve R\$ 438 milhões em crédito em 2024 por parte do BRDE, principalmente na geração através de sistema solar e pequenas hidrelétricas.

As operações realizadas pelo banco tiveram alinhamento na ordem de 80,4% aos ODS, enquanto as contratações realizadas através de parceiros, como as cooperativas de crédito, o índice chega a 86,8%.

ente, o que tem impulsionado nosso progresso.”

Na agenda paraense do BRDE, onde o volume de operações vinculadas aos ODS atingiu 82,4% do total, o setor de maior aderência foi o da agricultura, com 56,4% destinados à Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável (ODS 2) representando a AGCUR.

## Fux homologa acordo entre PGR e Janones para encerrar investigação

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou na quarta-feira (19) o acordo assinado entre a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o deputado André Janones (Avante-MG) na investigação que apurou um esquema de “rachadinha” no gabinete do parlamentar.

De acordo com a Procuradoria, Janones admitiu que usou o cartão de crédito de um assessor para pagar despesas pessoais. O fato ocorreu nos anos de 2019 e 2020 após o parlamentar ficar com o nome negativo no Serasa. As faturas foram pagas pelo assessor.

Com o acordo de não persecução penal (ANPP), Janones não será processado pelo Supremo.

O deputado aceitou o pagamento de R\$ 131 mil de indenização à Câmara dos Deputados, além do pagamento de multa de R\$ 26,3 mil. Pelas cláusulas, o parlamentar também aceitou não cometer novos crimes durante a vigência do acordo.

Pelo ANPP, acusados de crimes cometidos sem violência ou grave ameaça e com pena mínima de quatro anos podem confessar os crimes em troca de medidas diversas da prisão. (Agência Brasil)

O diretor-administrativo do BRDE, Heraldio Neves, ressaltou que a atuação nos três estados reafirma o papel estratégico do banco no financiamento de projetos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. “Com 82% das operações vinculadas aos ODS, avançamos para contribuir com o crescimento econômico, promovendo um desenvolvimento responsável e duradouro, com práticas financeiras que fomentam uma economia mais sustentável e equitativa”, destacou Neves.

Também se destacam entre os propósitos da Agenda 2030 os financiamentos do BRDE com impacto no Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8), cujo volume de operações chegou a R\$ 1,41 bilhão em 2024, seguido do ODS 10 (Redução das Desigualdades), com R\$ 973,3 milhões. O apoio do banco na recuperação emergencial da economia, muito em razão dos eventos climáticos no Rio Grande do Sul, somou mais de R\$ 681 milhões.

O compromisso com a agenda climática fica mais evidente quando são verificados os volumes de financiamento para os objetivos que tratam do Consumo e Produção Sustentáveis (ODS 12 – com R\$ 752,5 milhões), da Ação contra a Mudança do Clima (ODS 13 – R\$ 582,2 milhões) e Energia Limpas e Acessíveis (ODS

Realizado pela Coordenadoria de Sustentabilidade do BRDE, o levantamento aponta que o índice de alinhamento à agenda da sustentabilidade se repete nas operações nas agências dos três estados do Sul do país.

No ano de 2023, o BRDE registrou 80,9% do total de suas operações alinhadas às metas globais. “Nos últimos anos, o financiamento para o desenvolvimento tem se tornado mais estratégico e alinhado com os princípios da Agenda ODS, que visam promover a sustentabilidade e o bem-estar social”, afirma o vice-presidente e diretor de operações Renê Garcia Júnior. “O BRDE tem acompanhado essa mudança, buscando equilibrar o crescimento econômico com os benefícios para a sociedade e o meio ambi-

Os ODS fazem parte da Agenda 2030, um compromisso criado em 2015, pelos 193 países membros da ONU, que tem como intuito eliminar a pobreza, lutar contra a desigualdade, a injustiça, e proteger o planeta até 2030. (AENPR)